



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 311/2018

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 10 / 08 / 2018
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, exercício 2015, nos Termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº 987620

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2015, nos Termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 987620.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 07 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 05/2018, aprovado no dia 06/08/2018 por 05 votos favoráveis e 01 voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com